



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4481, de 13 de setembro de 2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Alciomar Franzen**, Motorista, matrícula funcional n.º 936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 30/08/2019 a 03/09/2019, conforme Certidão de Nascimento n.º 098996 01 55 2019 1 00287 105 0138935 13, em consonância com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 13 de setembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari